



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.660

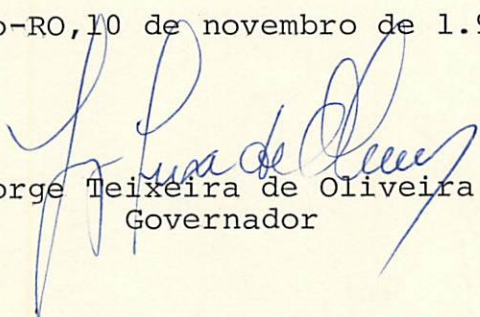
DE 10

DE 11

DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1.981; Remove a servidora MARIA AUXILIADORA PAPAFAANURAKIS PACHECO, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado I, Cadastro nº 16.721, da Governadoria - Auditoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado da Administração.

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 1.983. L


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 4157 do dia 24/11/88
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.500

DE 10

DE 11

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981; Remove a servidora MARIA RIZZATTI, ESPECIALISTA PACHCO, ocupante do emprego de Auxiliar Técnico Especializado I, Cadastro nº 16.321, da Governadoria - Rua do Corajinho do Estado para a Secretaria de Estado de Administração.

Dado em Porto Velho, 20, 10 de novembro de 1988.

[Faint signature]
Governador